



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1908

LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA AUXILIAR AS UNIDADES GESTORAS DURANTE A FASE PREPARATÓRIA PREVISTA NO ART. 18 DA LEI 14.133/21 NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 0,00 (zero reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2026020501-DE

A(O) SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA, torna público que realizará as **08:00 horas**, do dia **24 de fevereiro de 2026**, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa n.º 2026020501-DE. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVICO DE XEROX COLORIDA E PRETO/BRANCO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO,AQUICULTURA E PESCA DE JAGUARIBARA/CE**. Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição com o(a) Agente de Contratação na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE ou no endereço eletrônico <https://www.jaguaribara.ce.gov.br/transparencia/diario-oficial>. Jaguaribara/CE, 13 de fevereiro de 2026. **MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20010001/26 - CONTRATO N.º 20260123 - ORIGEM: Dispensa N.º 2026020202-DE-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: JOBE NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, dos equipamentos odontológicos pertencentes às unidades de saúde do Município, compreendendo inspeção técnica, ajustes, limpeza, calibração, testes de funcionamento, substituição de componentes defeituosos quando necessário, bem como atendimento técnico para correção de falhas e garantia do pleno funcionamento dos equipamentos, visando assegurar a continuidade, segurança e qualidade dos serviços de saúde bucal vinculada a atenção primária do município de Jaguaribara-CE - VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.301.0068.2.027 - Gerenciamento das ASPS - Atencao Primari a (OCA-NE), R\$ 60.000,00 no elemento de despesa 33903917: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de Equipamentos, Manutenção e Conservação de Equipamentos - VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2026 à 12 de fevereiro de 2027 - DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.

Portaria n.º 356/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º: 20260123
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2026020202-DE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO

INSPEÇÃO TÉCNICA, AJUSTES, LIMPEZA, CALIBRAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DEFEITUOSOS QUANDO NECESSÁRIO, BEM COMO ATENDIMENTO TÉCNICO PARA CORREÇÃO DE FALHAS E GARANTIA DO PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE, SEGURANÇA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL VINCULADA A ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a) ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) SECRETARIA DA SAÚDE, como CONTRATANTE e JOBE NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ SÉRGIO FREITAS MOREIRA JUNIOR, Matrícula 60596, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 13 de fevereiro de 2026

ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA
SECRETARIA DA SAÚDE
GESTOR(A) DO CONTRATO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTEIRA N.º 349/2026, em 12 de Fevereiro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descritinada: